



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 9/2025

Pretende o nobre Vereador Professor Maicon Goiembiesqui, por meio do Projeto de Decreto Legislativo nº. 9/2025, instituir a Cerimônia de Posse aos Grêmios Estudantis das escolas do município de Caçapava.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre os projetos que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

O custo apresentado para o projeto refere-se à aquisição de 20 folhas de papel Canson, sendo considerado irrisório diante dos benefícios proporcionados. Conforme parecer da contadora desta Casa, os valores envolvidos na confecção dos diplomas são ínfimos, o que torna dispensável a elaboração de estudo de impacto financeiro.

Desta feita, manifesto **favorável** e reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 25 de junho de **2025**

Daniele Cristine Galdino Siqueira – REPUBLICANOS
Membro e Relatora

Bruno Henrique Silva – PL
Presidente

Adilson Henrique França – PL
Vice-Presidente

